## ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PIRAPORA ENERGIA S.A.

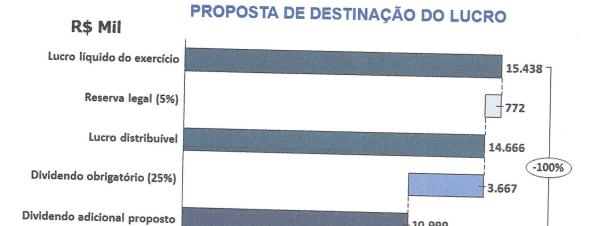
Aos 21 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018, às 10h00min, em caráter ordinário, na forma do disposto nos parágrafos primeiro e segundo, ambos do artigo 14, do Estatuto Social da EMAE e nos artigos 5º e 6º, ambos do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A. na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Pirapora Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, cumprimentou a todos e justificou a ausência do Conselheiro Mario Engler Pinto Junior e comunicou que o Conselheiro Ronaldo Garcia Barboza foi conectado através de equipamento para teleconferência e assim participou de toda a reunião. A seguir o Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea, passou ao item I da pauta, "Minuta da ata da Reunião Ordinária de 06/12/2017", que resultou aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, passou ao item II da pauta, "Demonstrações Financeiras do exercício de 2017", passando a palavra ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva que relatou a matéria com base no documento "Demonstrações Financeiras em 31/12/2017 da Pirapora Energia S.A." (33 páginas), incluindo "Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras da Pirapora Energia S.A. emitido em 30 de janeiro de 2018, e na Apresentação (9 páginas) preparada pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores da EMAE, todos devidamente distribuídos aos Conselheiros e arquivados nesta Secretaria Executiva do Conselho. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva informou ainda ao colegiado sobre as presenças do Conselheiro Fiscal, Fabio Bernacchi Maia e do representante da KPMG Auditores Independentes, Mario Gomes, para consulta e eventuais esclarecimentos aos Conselheiros de Administração. O Diretor Financeiro passou a discorrer sobre o resultado com base na apresentação "Pirapora DFs", devidamente arquivada na secretaria deste Conselho. Informou que o lucro líquido aumentou 69% (sessenta e nove por cento) em 2017, em relação aos R\$ 9,1 milhões de 2016, atingindo R\$ 15,4 milhões em 2017. As principais variações foram o aumento de R\$ 2,7 milhões na receita operacional líquida, devido ao reajuste anual nos contratos de venda de energia no

54



Lucro remanescente

ambiente regulado, CCEARs (Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado), a redução nos despesas operacionais no montante de R\$ 2.1milhões, ocasionada, principalmente, pelo menor volume de energia comprada para revenda no MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) e a não ocorrência de ajustes de liquidações da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em 2017, bem como a melhora do resultado financeiro em R\$ 1,4 milhões relativos à liquidação do contrato de mútuo com a EMAE em 2016 e maior disponibilidade de caixa aplicado durante o ano de 2017. Finalizando sua apresentação, expôs a proposta da administração para a destinação do resultado de 2017, com base no gráfico abaixo, justificando a distribuição integral do lucro distribuível à recuperação da Usina durante 2017, reduzindo a incerteza quanto a sua geração de caixa em 2018. Comentou, ainda, que o pagamento dos dividendos seguirá o mesmo cronograma de anos anteriores, com data prevista no último dia útil de novembro de 2018.



Em atendimento a Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, o dividendo adicional proposto será mantido em conta do Patrimônio Líquido até a deliberação definitiva que vier ser ser tomada pela Administração da Companhia.

10.999

Aberta a seção de perguntas, e em resposta ao conselheiro Ronaldo Barboza, o Diretor Financeiro explicou que a distribuição deste montante de dividendos não implicará a necessidade de assunção de novas dívidas para o financiamento de capital de giro e

nem afetará as clausulas de garantias do contrato de dívida com o BNDES (Covenants) ou a realização dos investimentos previstos no orçamento anual. Colocada em discussão e a seguir em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade neste colegiado. Assuntos Gerais: Considerando que o Decreto nº 63.195, de 06 de fevereiro de 2018 instituiu o Sistema Estadual de Dados no Audesp-TCE, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, o Conselho de Administração aprova a adesão da Pirapora Energia S.A. ao Sistema Estadual de Alimentação de Dados no AUDESP/TCE. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração presentes.

Marcio Rea

Luiz Carlos Ciocchi

Carlos Antonio Luque

Jairo Klepacz

Nelson Luiz Rodrigues Nucci

Ricardo Vassão dos Santos

An All

Quarta e última folha da 43ª Reunião do Conselho de Administração

Rita Joyanovic

onaldo Garcia Barboza

Zevi Kann

D A

( ) K